PORTARIA Nº 160/12, de 02 DE ABRIL DE 2012

"Estabelece ponto facultativo em data que menciona".

HÉLIO MARCOS MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 05 de abril (quinta-feira) é véspera do "Sexta-feira da Paixão", faz-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Manhumirim no dia 05 de abril de 2012, quinta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 02 de abril de 2012.

Ver. Hélio Marcos Mendonça
Presidente